



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

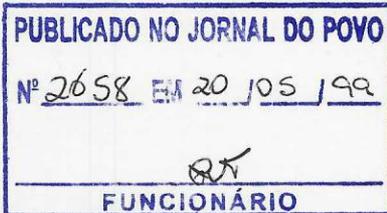
C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 516/99

SÚMULA: EXONERA o Sr. SILVESTRE LECHINSKI, na forma que especifica:



JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. SILVESTRE LECHINSKI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.218.802-8, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assistente de Diretoria de Divisão, Símbolo CC - 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 285/98 de 20/05/98, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de maio de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 1999.



JULIO BIFON
Prefeito Municipal